



**NOTA FISCAL FATURA** - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE CEP 51050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 06.956434-1 | www.celpe.com.br

**CLIENTE**  
 JULIO GADELHA SALES DE MELO

CPF 060 162 984-17

**CLASSIFICAÇÃO**  
 33 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 Conv. Monofásica - Monofásico

**RECEBEMTO UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV JOAO DE BARROS 434 AP-407 COND  
 EDIF RECIFE EMP ONE

SOLEDADE/RECIFE  
 RECIFE PE  
 50050-180

CONTA/CONTRATO	MÊS/ANO
7039299636	01/2022
DATA DE AUMENTO	DATA DE RESCISÃO/PRÓXIMA LEITURA
14/01/2022	07/02/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	166,84

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
169326791	UNICA	08/01/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
08/01/2022	2016623642	3212152

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	121.0000000	0,48848317	59,10
Consumo Ativo(kWh)-TE	121.0000000	0,38825319	46,97
Acrescimo Bandeira AMARELA			24,31
Contrib. Ilum. Publica Municipal			29,17
ICMS Subvenção-CDE-NF 176128607-08/10/21			3,27
ICMS Subvenção-CDE-NF 180431765-08/11/21			2,33
Atualizacao IPCA-NF 180431765 - 08 11 21			1,69
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>166,84</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
33/01/2022	CA	08-12-2021	437310	08-01-2022	112400	1,00000	121,00

MÊS/ANO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO NO CONSUMO	
JAN 22	121	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Transmissão	R\$ 4,93 3,78%
DEZ 21	408	130,38	25,00	32,59	Distribuição (Celpe)	R\$ 24,16 18,53%
NOV 21	410	ICMS	97,78	1,04	Perdas de Energia	R\$ 7,58 5,80%
OUT 21	575	PIS	97,78	4,75	Energia Setorial	R\$ 8,87 6,80%
SET 21	414	COFINS			Tributos	R\$ 38,24 29,33%
AGO 21	399				<b>Total</b>	<b>R\$ 130,38 100%</b>
JUL 21	428	Consumo Ativo(kWh)-TUSD		TARIFAS APLICADAS		0,34519000
JUN 21	757	Consumo Ativo(kWh)-TE				0,21433000
MAR 21	475					
FEV 21		9381-80801-3-03929963610-6 0048 0808				
JAN 21						

Na data de emissão a unidade em vigor é a Tarifa de MINIMUM DA DISTRIBUIÇÃO ANEL 01/2021. O cliente é responsável quando na utilização de energia elétrica em instalações de fornecimento de energia elétrica, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Cobrança ICMS sobre subvenções CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. Pagto. em atraso gera multa de 2% (Dois Porcentos) e juros de 1% (Um Porcento) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de inó para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.necenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.necenergiapernambuco.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site necenergiapernambuco.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
JOÃO DE LUATO BARROS	0,00	LIMITE MENSAL 4,71	LIMITE TRIMESTRAL 9,43	LIMITE ANUAL 18,86	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	3,05	6,10	12,20	220	207 - 231
PIC	0,00	2,60	0,00	0,00		
DBMC	Limite DICR 12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 41,76				

CCP 0392996360 MÊS/ANO 01/2022 DATA DE EMISSÃO 14/01/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) 166,84

8381000001-9 66840011007-2 03929963610-6 16996553973-7

